

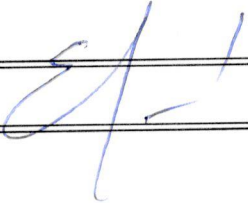


Câmara Municipal de Juína - MT - Juína - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001736

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/12/15001736

Número / Ano	001736/2023
Data / Horário	15/12/2023 - 13:10:18
Ementa	Concede isenção tributária aos beneficiários do Programa de Habitação de Interesse Social custeado pelas fontes de recursos indicados no art. 6º, inciso III a IV da Lei Federal nº 14.620/2023 e dá outras providências.
Autor	Paulo Augusto Veronese - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Substitutivo
Número Páginas	2
Número da Matéria	3
Emitido por	operelio 



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 1736/2023
Data: 15/12/2023 - Horário: 13:10
Legislativo - SUBS 3/2023



Câmara Municipal de Juína - MT

MENSAGEM N.º 057/2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JUÍNA E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à esta Casa Legiferante em substituição a mensagem n.º 054/2023, para apreciação e votação do presente Projeto de Lei em anexo, que dispõe sobre a concessão de isenção tributária aos beneficiários do Programa de Habitação de Interesse Social custeado pelas fontes de recursos indicadas no art. 6º, inciso III, da Lei Federal n.º 14.620/2023.

Senhor presidente, a presente mensagem substitutiva visa acolher apontamentos realizados pela Procuradora Legislativa em seu parecer jurídico.

Portanto, vislumbrando no Projeto de Lei, ora encaminhado, a existência de interesse público, que atende as necessidades do Município e estando em conformidade com a legislação vigente, estamos SOLICITANDO que seja realizada sua apreciação, na forma do Regimento Interno e, posteriormente, a consequente aprovação.

Sem mais para o momento, subscrevo com protestos de consideração, estima e apreço.

Juína-MT, 15 de dezembro de 2023.


PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor;
FABIANO AURELIO RIBEIRO;
MD. Presidente;
Câmara Municipal de Vereadores;
Juína-MT - Mato Grosso.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 1736/2023
Data: 15/12/2023 - Horário: 13:10
Legislativo - SUBS 3/2023



Câmara Municipal de Juína - MT

PROJETO DE LEI N.º 41/2021.

Concede isenção tributária aos beneficiários do Programa de Habitação de Interesse Social custeado pelas fontes de recursos indicadas no art. 6º, inciso III, da Lei Federal n.º 14.620/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam isentas do imposto de transmissão *inter vivos* – ITBI, a transferência de imóvel do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) para o beneficiário do imóvel construído, em atenção a Lei Federal n.º 14.620/2023, art. 6º, § 11.

Parágrafo único. A comprovação para fins de isenção prevista nesta Lei se dá mediante citação desta no contrato de compra e venda firmado entre a Instituição Financeira e o beneficiário ou informação em campo específico no arquivo de registro eletrônico junto ao Cartório de Registro de Imóveis – CRI competente.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 15 de dezembro de 2023.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal